



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO GAPRE Nº 129/2025.



Sorriso/MT, 29 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **11ª Sessão Ordinária de 2025**.

**INDICAÇÃO Nº 347/2025 – Aatoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de uma ambulância veterinária (caobulância), para atender resgate de animais de rua, em casos de atropelamentos, doenças e emergências, no município de sorriso-mt.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SAMA nº 116/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 319/2025 – Aatoria:** Wanderley Paulo. Indico a necessidade de implantação de um Núcleo Jurídico e Administrativo Municipal, para atender as associações sem fins lucrativos, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº 592/2025 da Secretaria Municipal da Cidade.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **13ª Sessão Ordinária de 2025**.

**REQUERIMENTO Nº 88/2025 – Aatoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca das 4.700 cirurgias realizadas pelo município, constando nomes dos pacientes beneficiados, unidade hospitalar ou entidade onde a cirurgia foi realizada e valor pago por cada procedimento, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício GAPRE nº 127/2025.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**REQUERIMENTO Nº 89/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores

abaixo assinados. Requerem à Empresa Energisa Mato Grosso, com cópia para o Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, a disponibilização de totens de autoatendimento da Energisa no Ganha Tempo Central e no Ganha Tempo da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício GAPRE nº 127/2025.

**REQUERIMENTO Nº 90/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores

abaixo assinados. Requerem à Empresa Águas de Sorriso, com cópia para o Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, a disponibilização de totens de autoatendimento da Águas de Sorriso no Ganha Tempo Central e no Ganha Tempo da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício GAPRE nº 127/2025.

**REQUERIMENTO Nº 92/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores

abaixo assinados. Requerem ao Exmo Sr. Camilo Santana, Ministro da Educação, com cópias ao Exmo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, a Bancada dos Deputados Estaduais e ao Exmo Deputado Federal Sr. Emanuelzinho, cinco ônibus escolares, para atender demanda rural, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício GAPRE 128/2025.

**REQUERIMENTO Nº 93/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores

abaixo assinados. Requerem ao Exmo Sr. Alexandre Padilha, Ministro da Saúde, com cópia para Exmo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, a Bancada dos Deputados Estaduais e ao Exmo Deputado Federal Sr. Emanuelzinho, 01 (uma) ambulância, para o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), do município de Sorriso-MT, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício GAPRE 128/2025.

**REQUERIMENTO Nº 94/2025 – Autoria:** Profª Silvana e vereadores

abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Cultura, informações sobre os processos de despesas relacionados aos projetos selecionados pelo PROMIC “Festival da Cultura 2024” bem como as despesas do PROMIC relativas ao exercício de 2025, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMCT nº 190/2025, da Secretaria Municipal de Cultura.

**REQUERIMENTO Nº 95/2025 – Autoria:** Profª Silvana e vereadores

abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a atual demora no atendimento aos pacientes das UPAs, um problema que tem gerado grande preocupação e insatisfação em nossa comunidade, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício UPA nº 073/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRENECÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO 421/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a necessidade de implantação de microchipagem em todos os cães e gatos, visando o controle da população animal, a redução do abandono e a promoção da posse responsável, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 125 SAMA da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 422/2025 – Autoria:** Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um Centro de Convivência para Idosos (CCI) no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 741/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 423/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de profissionais para ministrar aulas de Beach Tennis, no Município de Sorriso- MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 375/2025 da Secretaria Municipal de Esporte.

**INDICAÇÃO Nº 424/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a recuperação da massa asfáltica no Bairro São Mateus, no Beco Santo Augustinho e Beco Santa Cacilda no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 425/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do plano de enfrentamento ao crack e outras drogas, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 1.122/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 426/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a viabilização do uso do espaço da biblioteca contêiner localizada no bairro Novos Campos, para implantação e realização de cursos de informática destinados à comunidade local, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCT nº 192/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 427/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do programa banco de ração para animais, com distribuição gratuita para protetores independentes e pessoas de baixa renda, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 126/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 428/2025 – Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da melhoria da drenagem da Rua Maranhão, localizada entre os Bairros Boa Esperança I e II e Morada Do Bosque II, No Município De Sorriso -MT.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 429/2025 – Autoria:** Adir Cunico. Indico a necessidade de transformação da área comunitária do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, localizada no município de Sorriso/MT, com a instalação de um campo de futebol e um parquinho infantil.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 375/2025 da Secretaria Municipal de Esporte.

**INDICAÇÃO Nº 430/2025 – Autoria:** Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de adequação da entrada e saída das estradas do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã Aproxã no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 431/2025 – Autoria:** Adir Cunico. Indico a realização de aulas de balé e violão destinadas às crianças e adolescentes residentes no Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCT nº 191/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 432/2025 – Autoria:** Adir Cunico. Indico a necessidade de desenvolver um projeto de coral infantil para crianças do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCT nº 191/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 433/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a melhoria no ponto de ônibus localizado no Bairro Mário Raiter, em frente ao Cemeis Aquarela do Saber, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 434/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de cobertura do parque infantil da Escola Municipal Rui Barbosa, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 634/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 435/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de disponibilização de lanche para as crianças que participam de atividades em contraturno, na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCT nº 191/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 436/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma sede própria para a vigilância em saúde ambiental (VSA), no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 467/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDICAÇÃO Nº 437/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de parcerias com escolas de natação para atendimento gratuito ou subsidiado à população carente, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 375/2025 da Secretaria Municipal de Esporte.

**INDICAÇÃO Nº 438/2025 – Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de novas placas de identificação nas ruas do bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 293/2025 da Secretaria Municipal de Segurança.

**INDICAÇÃO Nº 439/2025 – Autoria:** Rodrigo Matterazzi. Indico a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na região dos bairros Rota do Sol e Santa Clara, no município de Sorriso/MT.

**INDICAÇÃO Nº 440/2025 – Autoria:** Rodrigo Matterazzi e Profª Silvana Perin. Indico a necessidade da criação de concurso de música sacra e religiosa no âmbito do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCT nº 191/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 441/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um Complexo de Atletismo na Escola Municipal Leonel de Moura Brizola, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 375/2025 da Secretaria Municipal de Esporte.

**INDICAÇÃO Nº 442/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da substituição do telhado da Escola Municipal Jardim Amazônia, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 634/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 443/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do Programa Auxílio-Moradia, que tem por objetivo garantir o direito à moradia digna, das famílias de baixa renda, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMFA nº 157/2025 da Secretaria Municipal da Mulher e da Família.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**INDICAÇÃO Nº 444/2025 – Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da revitalização do CEMEIS Jardim Amazônia, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 634/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**INDICAÇÃO Nº 445/2025 – Autoria:** Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de iluminação pública no final da rua Maranhão, seguindo a estrada Celeste, localizada no Bairro Fraternidade, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 446/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de manutenção e limpeza da ciclovia, localizada na rua Márcia Regina Ferreira Borba, que dá acesso aos Bairros São José I e II, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 447/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de fiscalização, adequação e a manutenção nas rampas de acesso nas calçadas, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 448/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Rio Negro, nos Bairros Nova Aliança I e II, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 449/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico da rua Ademilson Izidoro Soares, nos bairros Nova Aliança I e Novo Horizonte I, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 099/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INDICAÇÃO Nº 450/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de processo licitatório para aquisição de serviços de lava jato, para atender a frota de veículos a serviço do Município de Sorriso-MT.

**INDICAÇÃO Nº 451/2025 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de abertura de processo licitatório para a instalação de uma Lanchonete na Praça das Meninas, no bairro Jardim Aurora, no município de Sorriso – MT.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



Informamos que, considerando que, no momento, não há lei autorizativa para a concessão de espaço na praça das meninas no bairro Jardim Aurora, a administração fará estudo para elaboração de projeto de lei, a fim de, ter autorização legislativa para a realização do processo licitatório indicado pelo vereador;

**INDICAÇÃO Nº 452/2025 – Aatoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do programa de atendimento veterinário gratuito ou de baixo custo, para animais cujos tutores comprovem baixa renda, por meio do CadÚnico, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SAMA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**INDICAÇÃO Nº 453/2025 – Aatoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de substituição e manutenção dos brinquedos de recreação que encontram-se sem condições de uso, nos parques infantis, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SMAD SPA nº 55/2025 da Departamento de Compras.

**INDICAÇÃO Nº 454/2025 – Aatoria:** Darci Gonçalves. Indico a construção de uma unidade de pronto atendimento (UPA ANIMAL), no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 128/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal

Ao Senhor,

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

# Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica





Ofício SEMCT nº 190/2025

Sorriso-MT, 16 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Senhor

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário Municipal de Administração

SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
PROCESO Nº 16.0523  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto: Requerimento Nº 94/2025 Vereadora Silvana Perin – MDB**

Prezado Secretário,

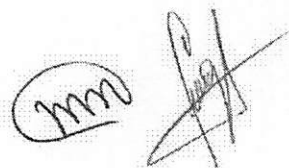
Em resposta ao **Requerimento Nº 94/2025**, de autoria de Vossa Excelência, que solicita informações sobre os processos de despesas relativos aos projetos culturais selecionados pelo **PROMIC "Festival da Cultura 2024"** e às **despesas do PROMIC no exercício de 2025**, venho, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos, em conformidade com a transparência e o zelo que norteiam a Gestão Pública Municipal:

**Contratos Artísticos Assinados:**

No dia 16 de abril de 2025, no Auditório Magessi do Centro de Eventos Ari José Riedi, foram formalizados **51 contratos com artistas selecionados no Edital PROMIC 002/2024 "Festival da Cultura 2024"**, bem como **98 contratos com artistas locais contemplados no Edital PNAB 004/2024 "Expressões Artísticas da Cultura"**, este último referente a recursos federais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

**Valores Executados:**

**Edital PROMIC 002/2024:** Foram liquidados R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais), recursos próprios do Município, diretamente aos artistas selecionados.



**Edital PNAB 004/2024: Foram liquidados R\$ 644.123,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais), com repasses federais, também depositados integralmente aos beneficiários.**

**Total liquidado no mês de maio de 2025: R\$ 1.161.623,00 (hum milhão cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte e três reais), valor que impacta diretamente a cadeia produtiva cultural local.**

**Prazos de Execução:**

Conforme dispõem a Lei Municipal nº 2.213/2013, o Decreto nº 717/2022 e os editais públicos, **os artistas têm até novembro de 2025 (6 meses a partir do recebimento do pagamento do projeto cultural)** para cumprirem os cronogramas e entregarem os produtos culturais aprovados.

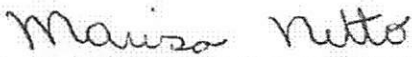
**Transparência:**

Todos os dados referentes aos empenhos, liquidações e pagamentos estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura de Sorriso, por meio do link abaixo, assegurando o acesso público às informações:

<https://transparenciaprefeiturassorriso.agilicloud.com.br/sorriso/despesas/empenhos-por-exercicio>

Por fim, agradecemos o relevante requerimento, que demonstra o compromisso de Vossa Excelência e dos demais nobres Parlamentares com a valorização dos artistas e da cultura sorricense. Reafirmamos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

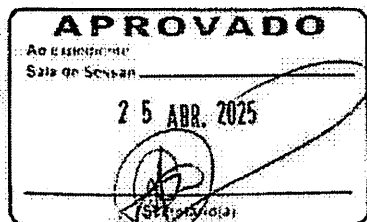
  
**Marisa de Fátima dos Santos Netto**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 009/2025



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 94/2025

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno. REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Cultura, requerendo informações sobre os processos de despesas relacionados aos projetos selecionados pelo PROMIC "Festival da Cultura 2024" bem como as despesas do PROMIC relativas ao exercício de 2025, no município de Sorriso-MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta, indireta ou fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, conforme previsto no Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso:

Considerando a competência fiscalizadora pela Câmara Municipal quanto aos atos do Poder Executivo, conforme previsto no Art. 13, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a prerrogativa dada à Câmara Municipal quanto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, conforme previsto no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Programa Municipal de Incentivo à Cultura (PROMIC) é uma importante iniciativa da Prefeitura de Sorriso, criada para fomentar e valorizar a produção cultural local, apoiando grupos, coletivos e artistas independentes em diversos segmentos culturais;

Considerando que foi lançado o Edital Nº 002/2024/SEMCULTJ/Sorriso-MT, referente ao PROMIC "Festival da Cultura 2024", com a publicação do resultado final dos projetos selecionados por meio de relatório da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais;

Considerando a necessidade de transparência quanto à aplicação dos recursos públicos vinculados ao PROMIC, especialmente no que se refere à efetivação dos pagamentos aos projetos aprovados, à execução dos cronogramas previstos e à prestação de contas dos contemplados;

Considerando ainda o interesse público na fiscalização do uso do orçamento municipal destinado à cultura, também no exercício de 2025;



# Câmara Municipal de Sorriso

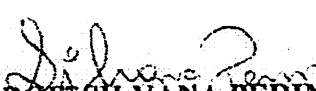
Estado de Mato Grosso

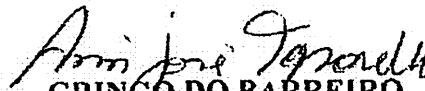
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando a necessidade das seguintes informações relacionadas abaixo:

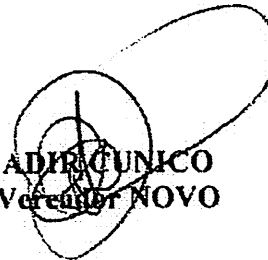
1. Cronograma de execução dos projetos culturais aprovados no Edital Nº 002/2024/SEMCULTJ/Sorriso-MT, referente ao PROMIC "Festival da Cultura 2024", e sua situação atual (executado, em execução, pendente, cancelado);
2. Relação de pagamentos efetuados aos projetos aprovados no Edital Nº 002/2024/SEMCULTJ/Sorriso-MT, referente ao PROMIC "Festival da Cultura 2024";
3. Cópia dos processos de execução orçamentária e financeira referentes ao PROMIC "Festival da Cultura 2024" nos anos de 2024 e 2025 (inclusive empenhos, anulações de empenho, ordens de pagamento, liquidações e contratos);
4. Informações e documentos sobre o PROMIC no exercício de 2025, incluindo editais abertos ou previstos, valores disponibilizados, projetos aprovados e respectivos pagamentos, se já houverem sido realizados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2025.

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

Sorriso-MT, 16 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Senhor  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado  
**Secretário Municipal de Administração**  
SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebido em 16.05.25.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto: Indicações Nº 426/2025 e Indicação Nº 474/2025 da Vereadora Profa. Silva Perin – MDB**

Prezado Secretário,

Vimos por intermédio deste, em resposta as indicações da nobre vereadora, encaminhar as seguintes informações:

**Indicações Nº 426/2025 da Vereadora Profa. Silva Perin – MDB,** versando sobre a necessidade de viabilização do uso do espaço da biblioteca contêiner localizada no bairro Novos Campos, para implantação e realização de cursos de informática destinados à comunidade local, no Município de Sorriso – MT.

**Providências:** Informamos que desde 2023 a Biblioteca Container Cultural do bairro Novos Campos já disponibiliza computadores com acesso à internet para crianças e adolescentes, atendendo até 20 usuários por turno em atividades de leitura, escrita, artes visuais e cinema. Para atender à demanda por cursos de informática para o público adulto, será necessário realizar estudo técnico visando a ampliação do espaço físico, garantindo a qualidade no atendimento a todos os usuários. Agradecemos e parabenizamos Vossa Excelência pela relevante indicação que demonstra compromisso com o desenvolvimento sociocultural de nossa comunidade.

**Indicações Nº 474/2025 da Vereadora Profa. Silva Perin – MDB,** versando sobre a necessidade de contratação de estagiário de informática para

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*

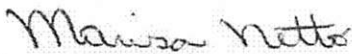
auxiliar as crianças que exercem atividades em contraturno, na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, no Município de Sorriso - MT.

**Providências:** Informamos que analisaremos, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Mulher e da Família, a viabilidade de contratação de estagiário de informática para atender às demandas das crianças, adolescentes e jovens que utilizam os computadores da Biblioteca Container do bairro Novos Campos em atividades de contraturno. Ressaltamos que os equipamentos atualmente disponíveis foram adquiridos por meio de projeto cultural específico, estando configurados com aplicativos e softwares voltados ao fomento da leitura, escrita e pesquisa escolar, adaptados ao perfil do público infante-juvenil atendido. O estudo considerará a adequação da carga horária, a qualificação necessária do estagiário e a compatibilidade com os programas já existentes, visando potencializar o uso pedagógico dos recursos tecnológicos disponíveis, sem prejudicar o caráter cultural original do espaço. Agradecemos a Vossa Excelência pela pertinente indicação que reforça nosso compromisso com a inclusão digital qualificada de nossos jovens.

Por fim, agradecemos as relevantes indicações, que demonstram o compromisso dos nobres Parlamentares com a nossa cultura e os nossos equipamentos culturais. Reafirmamos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
**Marisa de Fátima dos Santos Netto**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 009/2025



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão de

25 ABR 2025

INDICAÇÃO Nº 426/2025

INDICAMOS A VIABILIZAÇÃO DO USO DO ESPAÇO DA BIBLIOTECA CONTÊINER LOCALIZADA NO BAIRRO NOVOS CAMPOS, PARA A IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À COMUNIDADE LOCAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Educação, e à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, versando sobre a necessidade de viabilização do uso do espaço da biblioteca contêiner localizada no bairro Novos Campos, para implantação e realização de cursos de informática destinados à comunidade local, no Município de Sorriso - MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Biblioteca Contêiner situada no Bairro Novos Campos é um espaço público estruturado e de fácil acesso à população da região;

Considerando que muitos moradores da comunidade, especialmente jovens e adultos em busca de qualificação profissional, não têm acesso adequado a cursos básicos de informática;

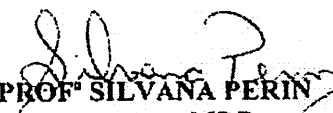
Considerando que a inclusão digital é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional, social e profissional dos cidadãos;

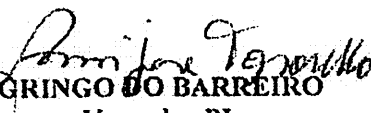
Considerando que a utilização do espaço já existente para fins educacionais otimiza recursos públicos e fortalece o papel da biblioteca como centro de formação e conhecimento;

Considerando que cursos de informática básica, intermediária e até avançada, podem ser ofertados em parceria com instituições de ensino, empresas privadas, ou mesmo por meio de programas públicos de capacitação;

Considerando a necessidade e a viabilidade técnica e orçamentária para equipar o espaço com computadores, mobiliário e acesso à internet, promovendo ações que garantam a oferta gratuita de cursos de informática para a comunidade do Bairro Novos Campos e entorno.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 474/2025

05 MAIO 2025

SECRETARIA

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE INFORMÁTICA PARA AUXILIAR AS CRIANÇAS QUE EXERCEM ATIVIDADES EM CONTRATURNO NA BIBLIOTECA CONTAINER DO BAIRRO NOVOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Cultura, versando sobre a necessidade de contratação de estagiário de informática para auxiliar as crianças que exercem atividades em contraturno, na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, no Município de Sorriso - MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Biblioteca Container do bairro Novos Campos, se consolidou como um importante espaço de apoio educacional e cultural para crianças e adolescentes da comunidade, especialmente durante o contraturno escolar;

Considerando que o acesso à tecnologia e ao conhecimento digital é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e profissionais;

Considerando que a presença de um estagiário da área de informática poderá oferecer suporte direto às crianças nas atividades com uso de computadores e demais recursos tecnológicos disponíveis na biblioteca;

Considerando que tal medida contribuirá não apenas para a melhoria no atendimento prestado às crianças, mas também para a valorização do espaço como um centro de inclusão digital e formação;

Considerando que a contratação de estagiário representará uma solução eficaz, de baixo custo, e que ainda promoverá a experiência prática e o aperfeiçoamento de futuros profissionais da área de informática;

Considerando que a implementação desta medida está em consonância com as diretrizes de políticas públicas voltadas à educação, inclusão social e acesso à tecnologia, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.





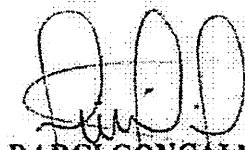
# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

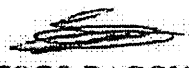
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de abril de 2025.

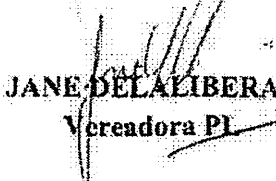
  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

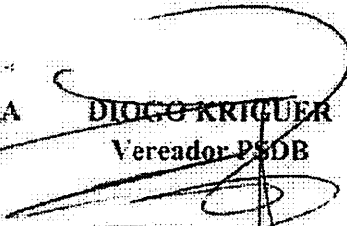
  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL


  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos


  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
DIOGO KRÜGNER  
Vereador PSDB

  
ADIR QUNICO  
Vereador Novo

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

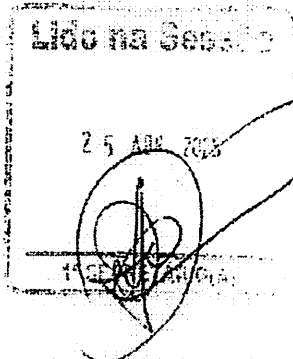
  
BRENDY BRAGA  
Vereador Republicanos



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 440/2025

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE CONCURSO DE MÚSICA SACRA E RELIGIOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**RODRIGO MATTERAZZI - Republicanos, PROF<sup>a</sup>**  
**SILVANA PERIN – MDB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e, com cópia a Secretária Municipal de Cultura, versando sobre a necessidade da criação de concurso de música sacra e religiosa no âmbito do município de Sorriso/MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o potencial da música como forma de expressão artística, elevação espiritual e promoção de valores como paz, fé e união em nossa comunidade;

Considerando a importância de incentivar e valorizar os talentos musicais locais dedicados a este gênero:

Considerando que um concurso de música sacra e religiosa proporcionará um espaço para a manifestação desses talentos, o intercâmbio cultural e o enriquecimento da vida cultural e espiritual de nossos cidadãos;

Considerando que, a música sacra e religiosa possui um papel fundamental na história e na cultura de diversas comunidades, transcendendo barreiras religiosas e alcançando corações e mentes com suas mensagens de esperança, fé e amor. Em nosso município, certamente existem inúmeros artistas e grupos musicais dedicados a este gênero, que muitas vezes não encontram plataformas adequadas para apresentarem seus trabalhos e serem reconhecidos.

Considerando que, a realização de um concurso municipal dedicado à música sacra e religiosa trará diversos benefícios para a nossa comunidade, tais como:

- Incentivo à produção musical local: Estimulará a criação e a interpretação de obras musicais sacras e religiosas, valorizando os artistas de nossa cidade.
- Promoção cultural e espiritual: Oferecerá um evento cultural de qualidade que contribui para o bem-estar espiritual e emocional dos munícipes.
- Descoberta de novos talentos: Proporcionará uma oportunidade para que novos artistas e grupos musicais se apresentem e sejam reconhecidos.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

- Intercâmbio cultural e religioso: Poderá promover a participação de diferentes tradições religiosas presentes em nosso município, fomentando o respeito e a compreensão mútua.
- Enriquecimento da agenda cultural: Adicionará um evento singular e significativo ao calendário cultural da cidade.

Considerando que a música sacra, embora profundamente enraizada em contextos espirituais e religiosos, oferece uma ampla gama de benefícios que se estendem ao cérebro humano, impactando positivamente o bem-estar cognitivo, emocional e até físico;

Considerando que seus efeitos emocionais e psicológicos incluem a redução do estresse e da ansiedade, a elevação do humor, o fortalecimento de sentimentos positivos, além de promover uma sensação de calma, paz interior e conexão espiritual;

Considerando, ainda, que a música sacra proporciona benefícios cognitivos, como a melhora do foco e da atenção, o estímulo à função cognitiva em idosos e o alívio da dor, atuando como um elemento de distração que desvia a atenção do desconforto;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.



**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos



**PROF. SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Avenida Tancredo Neves n° 1690, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702  
E-mail: esporte@sorriso.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 08 de maio de 2025.

**OFÍCIO SEMEL N° 375/2025**

A sua Excelência  
**RODRIGO MATERAZZI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações n° 423, 429, 437, 441 e 453/2025 apresentada durante a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

**Indicações N° 423, 429, 437, 441 e 453/2025.**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

**ODIMAR BIANCHIN**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

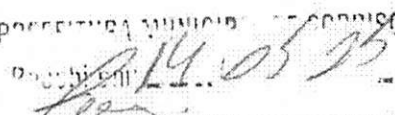
Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 741/2025.

Sorriso – MT, 14 de maio de 2025.

Prezado senhor,  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.  
Secretário Municipal de Administração  
Sorriso – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebido em 14/05/25  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

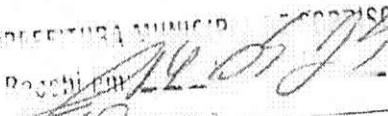
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício nº441/2025/SMA, referente a indicação nº422/2025. Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
Daniela Marsola Stel  
Secretária Adjunta  
Matriculada: 15416  
De Assistência Social  
**DANIELA MARSOLA STEL**,  
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

*Encaminhado para  
Arquivo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebido em 14/05/25  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1606, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3307-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 14 de maio de 2025.

**Ilmo. Senhor,  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte vimos através deste responder a indicação nº 422/2025, que versa sobre a implementação de um Centro de Convivência da Terceira idade no bairro Rota do Sol, no município de Sorriso.

O Centro de Convivência da pessoa idosa existente no endereço Av. Amadeu Lodi, nº 342, bairro Centro Sul, passou por reformas e ampliações significativas, ampliação do saguão, academia, 4 salas, cozinha com copa, banheiros masculinos e femininos, banheiros para PNE e acessibilidade em todos os espaços físicos, também a construção de um amplo complexo aquático com duas piscinas, e dois vestiários ao lado das piscinas. E na área de jogos e diversão: mesas de sinuca, bolãozinho, cancha de bocha sendo hoje tamanho oficial. Todas as reformas, ampliações e aquisição foram feitas pensando nas necessidades de atender melhor os idosos do nosso município. Sendo prioritário os idosos de baixa renda, acima de 60 anos, o qual preconiza a Política Pública de Assistência Social.

O Centro de Convivência atende diariamente 315 idosos nas suas atividades de rotina, sendo capaz de atender e suprir toda demanda do município, já que os atendimentos são divididos por grupos. Através da Secretaria de Assistência Social, sempre foi disponibilizado ônibus, com o roteiro para deslocamento dos idosos cadastrados na Unidade, inclusive dos assentamentos Poranga e Casulo. Hoje, com o comprometimento e disponibilização do transporte coletivo, facilita o acesso de todos os idosos do município.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Tendo em vista os dados apresentados, a Secretaria de Assistência Social coloca-se à disposição e reforça que a estrutura do Centro de Convivência da Terceira Idade supre a demanda decorrente do público mencionado, no que tange a abrangência de todo o município.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

  
DANIELA MARSOLA STEF  
Secretária Interina Municipal de Assistência Social



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredi Neves, n° 124, Bairro Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3544-8100  
E-mail: semed@SORRISO.ASSESSORIA@GMAIL.COM - WWW.SORRISO.MT.GOV.BR

OFÍCIO SEMED Nº 634/2025

Sorriso-MT, 09 de maio de 2025.

EXMO SENHOR  
RODRIGO MATERAZZI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Resposta as indicações Nº 426, 434, 442 e 444/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
14/05/25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr. presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.<sup>a</sup> sobre as seguintes indicações e requerimento:

**INDICAÇÃO Nº 434/2025:** versando sobre a necessidade de instalação de cobertura do parque infantil da E. M. Rui Barbosa. Informamos que a referida indicação será avaliada para inseri-la no planejamento desta secretaria.

**INDICAÇÃO Nº 442/2025:** versando sobre a necessidade de substituição do telhado da E. M. Jardim Amazônia. Informamos que iremos solicitar uma vistoria técnica in loco, para diagnosticar as avarias a fim de avaliar a necessidade e possibilidade de substituição do telhado da referida escola.

**INDICAÇÃO Nº 442/2025:** versando sobre a necessidade de revitalização do CEMEIS Jardim Amazônia. Informamos que já está em andamento a revitalização do referido CEMEIS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

*Adriana E R Palu*  
ADRIANA ESTER REICHERT PALU  
Secretária Municipal de Educação

*Adriana Ester Reichert Palu*  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT  
Portaria 014/2025





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

**SEMSEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E  
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 293/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 09 de maio de 2025.

Ao Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal  
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 14 05 25  
Hora 14:05  
Secretaria de Administração

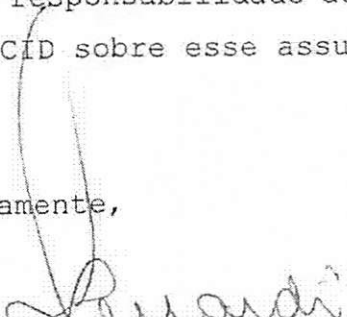
Assunto: Resposta ao Ofício nº 440/2025 e Indicação nº 438/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 438/2025 - "[...] instalação de novas placas de identificação das ruas do Bairro Rota do Sol, [...]";

2 Informo que o serviço de "identificação das ruas do município" deve ser requerido junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento-SINTRA, pondero ainda uma possível verificação da responsabilidade do Loteador na Secretaria Municipal de Cidade-SEMCID sobre esse assunto.

Atenciosamente,

  
**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria nº 010/2025



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SINTRA N. ° 099/2025**

Sorriso, 14 de Maio de 2025.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
14.05.25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:  
**INDICAÇÃO Nº424/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica em massa no Bairro São Mateus, no Beco Santo Agostinho e Beco Santa Cecília, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** EMERSON FARIAS-PL.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº428/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de melhoria da drenagem da Rua Maranhão, localizada entre os Bairros Boa Esperança I e II, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** EMERSON FARIAS-PL.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº430/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de adequação da entrada e saída do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã Aprochã, no Município de Sorriso-MT.**

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**Autoria:** ADIR CUNICO - NOVO.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

**INDICAÇÃO 433/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a melhoria no ponto de ônibus localizado no Bairro Mário Raiter, em frente ao Cemeis Aquarela do Saber, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** RODRIGO MATARAZZI-REPUBLICANOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

**INDICAÇÃO Nº445/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de iluminação pública no final da Rua Maranhão, seguindo a estrada Celeste, localizada no Bairros Fraternidade, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DARCI GONÇALVES-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que após a duplicação da referida rua, já está no cronograma a iluminação de toda a via.

**INDICAÇÃO Nº447/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realização de fiscalização, adequação e a manutenção nas rampas de acesso nas calçadas, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando

**INDICAÇÃO Nº448/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico da Rua Rio Negro, nos Bairros Nova Aliança I e II, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial - MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

**INDICAÇÃO Nº449/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico da Rua Ademilson Izidoro Soares, nos Bairros Nova Aliança I e Novo Horizonte I, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.


**INDICAÇÃO Nº446/2025** – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de manutenção e limpeza da ciclovia, localizada na Rua Márcia Regina Ferreira Borba, que dá acesso aos Bairros São José I e II, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
**MILTON GELLER**  
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento

OFÍCIO Nº 127/2025/SAMA

Sorriso, 16 de maio de 2025.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração  
SORRISO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
19.05.25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Resposta a Indicação nº452/2025.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação epigrafado que "versa sobre a necessidade da criação do programa atendimento veterinário gratuito ou de baixo custo, para animais cujos tutores comprovem baixa renda, por meio do Cad Único, no Município de Sorriso - MT.

Inicialmente agradecemos a Indicação da Nobre Vereador, e quanto a esta matéria informamos que a Secretaria está no momento priorizando o Programa de Castração Social, o qual atende tutores de baixa renda e protetores independentes.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,



**CLOVIS PICOLO FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 125/2025/SAMA

Sorriso, 16 de maio de 2025.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração  
SORRISO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
13 de 22  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Resposta a Indicação nº421/2025.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação epigrafado que *"versa sobre a necessidade de implantação de microchipagem em todos os cães e gatos, visando o controle da população animal, a redução do abandono e a promoção da posse responsável, no Município de Sorriso-MT.*

Inicialmente agradecemos a Indicação do Nobre Vereador, e quanto a esta matéria informamos que a Secretaria corrobora com a mesma, para esclarecimento já estamos elaborando uma plataforma digital para cadastramento dos animais e microchipagem em parceria com a Secretaria Saúde, juntamente com os Agentes de Endemias para cadastramento compulsório de todos os animais domésticos e seus tutores.

Para esse cadastramento será necessário a compra de aproximadamente 65.000 microchipes, com um custo de aproximado de R\$ 10,00 (dez) a unidade.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

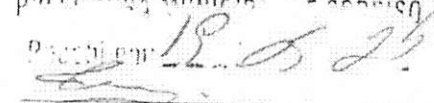
**CLOVIS PICOLO FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente

OFÍCIO N° 126/2025/SAMA

Sorriso, 16 de maio de 2025.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração  
SORRISO/MT

**Assunto:** Resposta a Indicação nº427/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Secretaria Municipal de Administração  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação epigrafado que "versa sobre a necessidade da criação do programa banco de ração para animais, com distribuição gratuita para protetores independente e pessoas de baixa renda, no Município de Sorriso - MT.

Inicialmente agradecemos a Indicação do Nobre Vereador, e quanto a esta matéria informamos que a Secretaria está analisando a possibilidade de atender os protetores independente com banco de ração, não contemplando neste momento pessoas de baixa renda, pois faz necessário um planejamento familiar/animal.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,



**CLOVIS PICOLO FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA**

Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - Paço municipal, CEP:78.890-162

Telefone: (66) 3545-4777 | E-mail: semfa@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº. 157/2025/SEMFA

Sorriso, 16 de maio de 2025.

AO  
SR. BRUNO DELGADO  
Secretário Municipal de Administração

**Assunto: resposta a indicação 457/2025**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que levo meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder a indicação 443/2025, de autoria do Vereador Brendo Braga, a qual versa sobre a criação de programa auxílio-moradia.

Primeiramente cumpre-me parabenizar o Nobre Edil pela sensibilidade na apresentação da matéria em epigrafe. Contudo, existe legislação municipal que trata deste benefício, ainda sim, a matéria é de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

*Ana Paula C.B. Duarte*  
ANA PAULA CARVALHO BARROS DUARTE  
Secretária Adjunta da Mulher e da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebido em 20/05/25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 128/2025/SAMA

Sorriso, 16 de maio de 2025.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração  
SORRISO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Resposta a Indicação nº454/2025.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação epigrafado que "versa sobre a necessidade da criação do programa atendimento veterinário gratuito ou de baixo custo, para animais cujos tutores comprovem baixa renda, por meio do Cad Único, no Município de Sorriso - MT.

Inicialmente agradecemos a Indicação da Nobre Vereador, e quanto a esta matéria informamos que a Secretaria está no momento priorizando o Programa de Castração Social, o qual atende tutores de baixa renda e protetores independentes, sendo que este programa será ampliado para atender um número maior de tutores com castração social.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*

**CLOVIS PICOLO FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente

OFÍCIO N° 116/2025/SAMA

Sorriso, 07 de maio de 2025.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração  
SORRISO/MT

**Assunto:** Resposta a Indicação nº347/2025.

Prezado Senhor,

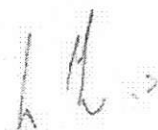
Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação epigrafado que "versa sobre a necessidade de aquisição de uma ambulância veterinária (cãobulancia), para atender resgate de animais de rua, em casas de atropelamento, doentes e emergências, no município de Sorriso/MT.

Inicialmente agradecemos a Indicação da Nobre Vereador, e quanto a esta matéria informamos que o Secretaria corrobora com a mesma.

Aproveitamos a oportunidade para verificar junto ao nobre vereador a possibilidade de providenciar a aquisição deste veículo, disponibilizando emenda parlamentar ou viabilizando recursos federais.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
07/05/25  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CLOVIS PICOLO FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Avenida Porto Alegre, 2525, Centro Norte, Sorriso-MT, 78.890-900  
(66) 3545-4700 | prefeito@sorriso.mt.gov.br | www.sorriso.mt.gov.br  
CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO - SMAD - SPA 55/2025

Sorriso-MT, 15 de maio de 2025.

Ao Senhor,  
ÉSLEN PARRON MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

*A/C Renata  
Planalise e Providência  
Bruno Dalpoch*

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES

Prezado Sr. Éslen,

Em resposta ao Ofício nº 453/2025, vimos por este meio informar que a Prefeitura Municipal já dispõe de mecanismo para atender à demanda de serviços de lavagem de veículos da frota municipal.

Atualmente, encontra-se vigente o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES", formalizado através da Inexigibilidade nº 22/2024.

A gestão do saldo contratual e a solicitação dos serviços são realizadas diretamente pelas Secretarias demandantes, conforme a necessidade e disponibilidade orçamental de cada pasta.

Informamos ainda que, ao término da vigência do credenciamento atual ou conforme a necessidade administrativa, novos processos de credenciamento poderão ser instaurados para garantir a continuidade e o atendimento das demandas futuras.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO M. SOARES PORTILHO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# Assinaturas

JOAO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO (XXX.819.531-XX)

Título: Gestor de Planejamento de Contratações

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://preisorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/somiso#/assinatura> e informe o código 32910467-90bc-464a-b748-ae2ca756e333, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78990-033 / Telefone: (66)3545-8370  
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

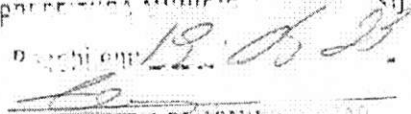
OFÍCIO SEMCID N° 592/2025

Sorriso – MT, 19 de maio de 2025

Ao Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto: Indicação 399/2025 – Vereador Wanderley Paio**

Prezado Senhor,

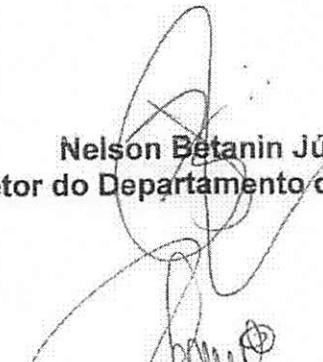
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
19/05/2025  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

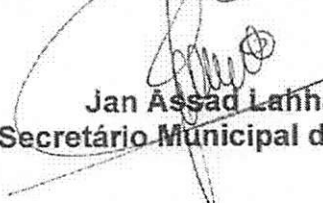
Enviamos em anexo **OFÍCIO SEMCID N° 591/2025**, em resposta ao Indicação 399/2025, do Vereador Wanderley Paulo.

Nos colocamos a disposição para maiores informações.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Nelson Betanin Júnior**  
Diretor do Departamento de Habitação

  
**Jan Assad Lahham**  
Secretário Municipal da Cidade



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMCID**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA CIDADE

OFÍCIO SEMCID Nº 591/2025

Sorriso-MT, 19 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr.  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sorriso/MT

Assunto: **Resposta Indicação 399/2025 – Vereador Wanderley Paulo**

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação 399/2025, do Vereador Wanderley Paulo, informamos que a administração pública municipal reconhece a importância da ampliação da oferta habitacional e já vem trabalhando para identificar e preparar terrenos que possam ser destinados a esse fim.

Informamos também que a pauta **“Habitação”** é uma das prioridades dessa Administração, e que já foi iniciada as tratativas para o credenciamento de novas áreas para esta destinação.

Essas novas áreas que serão adquiridas pelo Poder Público Municipal serão destinadas aos programas Minha Casa Minha Vida e o Ser Família Habitação.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradecemos a vossa atenção.

Atenciosamente,

**Nelson Betanin Júnior**  
Diretor do Depto de Habitação

**Jan Assad Lahham**  
Secretário Municipal da Cidade



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre n° 2661, Centro, Cep: 78899-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO SEMSAS Nº 1.122/2025**

**Sorriso – MT, 15 de maio de 2025.**

**Ilmos. Srs.  
Vereadores  
Câmara Municipal de Sorriso**

Ao tempo em que expresso nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação nº 425/2025 referente a criação plano de enfrentamento ao crack e outras drogas, temos a informar que já existe na Secretaria de Saúde o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde na qual tem desenvolvido trabalhos intersetoriais sobre a questão do uso de drogas ilícitas e tabaco.

Vale ressaltar que Sorriso participa ativamente da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS que é uma rede de serviços e programas que oferece atenção integral e tratamento a pessoas em sofrimento psíquico e/ou com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, integrada ao SUS (Sistema Único de Saúde). A RAPS visa garantir o acolhimento, cuidado e tratamento de pessoas com problemas de saúde mental, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas, de forma integral e contínua.

Bem como, a Promotoria de Justiça, tem acompanhado os trabalhos desenvolvidos sobre o tema desde o ano de 2024.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Vanio de Jesus Jordani**  
**Secretário de Saúde**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162  
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br · www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO SEMSAS Nº 467/2025**

**Sorriso - MT, 08 de maio de 2025**

Ao Ilmo,  
**Sr. RODRIGO MATEREZZI**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

**Assunto:** resposta INDICAÇÃO Nº 436/2025


**Prezado Presidente,**

Venho através deste, respeitosamente, responder à indicação nº 436/2025 que versa sobre necessidade de construção de uma sede própria para a Vigilância em Saúde Ambiental (VSA).

Informamos que iremos analisar, junto a equipe técnica, a viabilidade orçamentária para construção de uma sede própria para o setor de Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) no município de Sorriso.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

  
**Vânio Jesus Jordani**  
**Secretário de Saúde**  
**SEMSAS/Sorriso-MT**





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Avenida Porto Alegre nº 266, Centro, Cep: 78090-162  
Telefone: (66) 3345-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Ofício N° 073/2025/UPA

Sorriso/MT, 15 de maio de 2025

**De:** Unidade de Pronto Atendimento - UPA

**Para:** Dr. Vanio de Jesus Jordani

Ilmo. Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste responder ao REQUERIMENTO N° 950/2025 da Vereadora Profª Silvana Perin, cuja cópia encontra-se anexa:

*Após análise cuidadosa, gostaríamos de pontuar:*

### **1. Fluxo de Atendimento na UPA**

*A UPA de Sorriso segue rigorosamente as normas do Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 10/2012, que define as atribuições e limites das UPAs. Nosso foco é atendimento de urgência e emergência, conforme critérios estabelecidos pelo protocolo de Manchester (classificação de risco), respeitando os seguintes fluxos:*

- Casos de urgência e emergência (classificação laranja, vermelha e amarela) → Atendimento prioritário imediato ou em até 30 minutos.
- Casos classificados como verde ou azul (sem gravidade) → Recebem atendimento em tempo compatível com a demanda e com a segurança clínica.

*É importante reforçar que pacientes gestantes com queixas obstétricas específicas são encaminhadas diretamente ao Hospital Regional, conforme protocolo vigente, garantindo agilidade e segurança materno-fetal.*

### **2. Capacidade operacional e número de atendimentos por médico**

*Segundo as normas técnicas da Secretaria de Saúde e orientações médicas reconhecidas por entidades como o CREMESP, em serviços de urgência, o número seguro de atendimentos médicos por hora varia de 4 a 5 pacientes, levando-se em consideração:*

- Complexidade dos casos;
- Necessidade de exames e observação;
- Pausas necessárias do profissional (alimentação, hidratação, higiene pessoal);
- Garantia de segurança assistencial e redução de erro médico.

**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Port. Nº 010/2025



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

*Em um plantão de 12 horas, considerando o tempo efetivo de atendimento (descontando pausas obrigatórias), estima-se que um médico possa atender entre 50 e 60 pacientes de forma segura em cenários de maior gravidade (foco em casos amarelos e laranjas).*

*Quando o fluxo é composto majoritariamente por fichas verdes e azuis, essa capacidade pode se elevar para 60 a 80 atendimentos por plantão, visto que são casos de menor complexidade e com avaliação mais objetiva.*

*Cabe ressaltar que o excesso de fichas verdes e azuis impacta diretamente no aumento de filas e insatisfação da população, sobrecarregando a UPA e gerando situações em que o foco assistencial, que deve ser o atendimento emergencial, acaba sendo desviado para casos não urgentes.*

### **3. Observação técnica**

*A UPA não substitui a Atenção Básica, nem deve ser considerada unidade de livre demanda para atendimentos ambulatoriais.*

*Reforçamos que, mesmo diante da alta demanda e escassez de recursos, a equipe médica segue padrões de qualidade e segurança compatíveis com as normas éticas e técnicas vigentes, priorizando sempre o atendimento a casos mais graves.*

### **4. Considerações finais**

*A Direção Técnica e Clínica da UPA de Sorriso reafirma seu compromisso com a transparência, segurança assistencial e respeito ao usuário, bem como com a defesa técnica do trabalho médico, sempre baseado em parâmetros reconhecidos e respaldados por normas sanitárias, éticas e médicas.*

Colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de protestos, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA**

*Diretor Administrativo - UPA  
Secretaria Municipal de Saúde*

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL CERANTO ALVARADO**

*Diretor Técnico e Clínico - UPA  
CRM 9310 MT*

  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Prot. Nº 010/2025



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRICULTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**GAPRE - GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890.900  
E-mail: [prefeito@sorriso-mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso-mt.gov.br) - [www.sorriso-mt.gov.br](http://www.sorriso-mt.gov.br)



OFÍCIO GAPRE Nº128/2025

Sorriso-MT 29 de maio de 2025

Ilmos. Senhor  
**Rodrigo Materazzi**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, responder aos Requerimentos nº 92/2025 e nº 93/2025, encaminhados por Vossas Senhorias, nos seguintes termos:

**Requerimento nº 92/2025**, que versa sobre a aquisição de cinco (05) ônibus escolares para atendimento da demanda da zona rural: agradecemos pela proposição e informamos que a solicitação será considerada em nossa programação orçamentária. Ademais, promoveremos gestões junto aos órgãos competentes com vistas à viabilização do atendimento da demanda apresentada.

**Requerimento nº 93/2025**, que trata da aquisição de uma ambulância para o SAMU, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal: agradecemos pela relevante indicação e informamos que a proposta já foi devidamente inserida no sistema, encontrando-se atualmente em fase de tramitação, aguardando a liberação dos recursos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

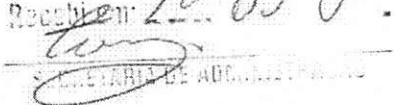
*Assinado Digitalmente*  
**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Sorriso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 29/05/25  
[Assinatura]  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref@sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 898c6816-eeb0-42b0-9ae0-d8a759b6fa2f, ou leia o QR Code ao lado para validar as assinaturas.

Sorriso-MT, 16 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Senhor  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado  
**Secretário Municipal de Administração**  
SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebido em 16.05.25  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto: Indicações Nº 431/2025; Indicação Nº 432/2025; Indicação Nº 435/2025 e Indicação Nº 440/2025.**

Prezado Secretário,

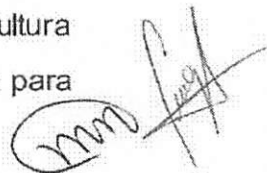
Vimos por intermédio deste, em resposta as indicações dos nobres vereadores, encaminhar as seguintes informações:

**Indicações Nº 431/2025, Vereador Adir Cunico – NOVO**, versando sobre a necessidade da realização de aulas de balé e violão destinadas às crianças e adolescentes residentes no Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, no município de Sorriso/MT.

**Providências:** informamos que a Secretaria Municipal de Cultura realizará, nos próximos 60 dias, um estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação de aulas de balé e violão no Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, incluindo análise orçamentária, infraestrutura necessária e modalidade de contratação de profissionais qualificados, conforme diretrizes do Plano Municipal de Cultura. Os resultados serão submetidos à apreciação desta Casa Legislativa e do Chefe do Executivo, mantendo Vossa Excelência devidamente atualizado desta demanda.

**Indicação Nº 432/2025, Vereador Adir Cunico – NOVO**, versando sobre a necessidade de desenvolver um projeto de coral infantil para crianças do município de Sorriso/MT.

**Providências:** comunicamos que a Secretaria Municipal de Cultura realizará, no prazo de 60 dias, estudo de viabilidade técnica e financeira para



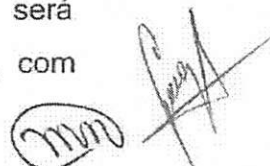
implantação de coral infantil, avaliando previsão orçamentária, perfil do público-alvo, infraestrutura necessária e modelo de contratação de regente e acompanhamento musical, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.213/2013. Os resultados serão encaminhados a Vossa Excelência e ao Chefe do Executivo para as devidas providências.

**Indicação Nº 435/2025, Vereadora Profa. Silva Perin – MDB**, versando sobre a necessidade de disponibilização de lanche para as crianças que participam de atividades em contraturno, na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, no Município de Sorriso - MT.

**Providências:** Informamos que desde 2023 a Biblioteca Container Cultural do bairro Novos Campos já disponibiliza lanche nutricionalmente balanceado, acompanhado por nutricionista, para crianças em atividades de contraturno, serviço que será retomado em junho/2025, garantindo qualidade de vida, melhor disposição para leitura e bem-estar social. Parabenizamos Vossa Excelência pela sensível indicação, que demonstra o compromisso dos nobres edis com o desenvolvimento integral de nossas crianças.

**Indicação Nº 440/2025, Vereador Rodrigo Matterazzi – Republicanos, e Vereadora Profa. Silva Perin – MDB**, versando sobre a necessidade da criação de concurso de música sacra e religiosa no âmbito do município de Sorriso/MT.

**Providências:** A Secretaria Municipal de Cultura realizará, no prazo de 60 dias, estudo detalhado sobre a viabilidade de criação do Concurso de Música Sacra e Religiosa, incluindo análise orçamentária, modelo de premiação (valores e categorias), capacidade de infraestrutura em espaços culturais municipais, definição de categorias por faixa etária e gênero musical, além da abrangência (municipal ou regional), observando os critérios de acessibilidade e inclusão previstos na Lei Municipal nº 2.213/2013. Parabenizamos Vossas Excelências pela inédita e relevante proposição, que valoriza a diversidade cultural e religiosa de Sorriso, fortalecendo nossa identidade local. O resultado do estudo será submetido à apreciação desta Casa Legislativa e do Chefe do Executivo, com

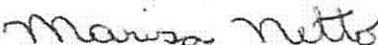


previsão de consulta pública para alinhamento às demandas da comunidade artística e religiosa.


Por fim, agradecemos as relevantes indicações, que demonstram o compromisso dos nobres Parlamentares com a valorização dos artistas e da cultura sorricense. Reafirmamos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
**Marisa de Fátima dos Santos Netto**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 009/2025

gov.br

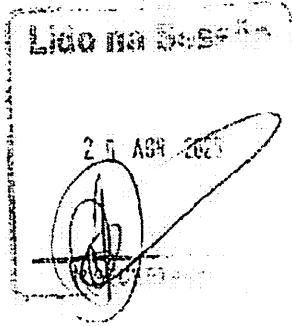
  
Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO GUIMARAES FERREIRA CORDEIRO  
Data: 15/05/2025 21:59:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 431/2025

**INDICO QUE SEJAM PROMOVIDAS AULAS DE BALÉ E VIOLÃO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ASSENTAMENTO PROJETO CASULO CHÃO DO AMANHÃ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno. REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade da realização de aulas de balé e violão destinadas às crianças e adolescentes residentes no Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, no município de Sorriso/MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que atividades culturais e artísticas são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, disciplina, socialização e descoberta de novos talentos;

Considerando a importância de democratizar o acesso a atividades culturais e musicais, proporcionando oportunidades iguais de desenvolvimento a todos os jovens, especialmente aqueles que vivem em comunidades rurais e assentamentos mais distantes do centro urbano;

Considerando que o Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã não conta atualmente com oferta suficiente de atividades culturais e artísticas direcionadas às crianças e adolescentes, o que limita o potencial de crescimento pessoal e artístico destes jovens;

Considerando ainda que residem aproximadamente 35 (trinta e cinco) criança e adolescentes naquela localidade e que a oferta dessas atividades contribuirá não apenas para o desenvolvimento cultural, mas também fortalecerá a integração social e comunitária, promovendo valores como respeito, disciplina e cooperação;

Considerando que é dever do poder público promover ações que assegurem o desenvolvimento social e cultural de todas as comunidades do município, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

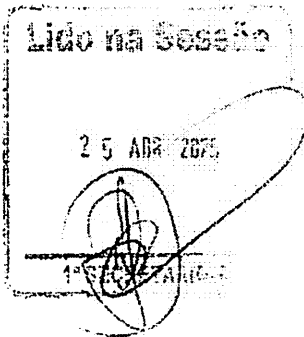
**ADIR CUNICO**  
Vereador – NOVO



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 432/2025

**INDICO O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE CORAL INFANTIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, versando sobre a necessidade de desenvolver um projeto de coral infantil para crianças do município de Sorriso/MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância das atividades musicais para o desenvolvimento intelectual, emocional e social das crianças, proporcionando-lhes experiências culturais enriquecedoras e estimulando habilidades como criatividade, concentração e trabalho em equipe;

Considerando que a formação de um coral infantil representa uma oportunidade significativa para identificar e desenvolver talentos musicais no município, fortalecendo o cenário cultural local;

Considerando que a participação em atividades culturais, como o coral infantil, contribui para a construção de valores importantes, como a disciplina, o respeito mútuo, a cooperação e a autoestima;

Considerando ainda que a criação deste projeto proporcionará às crianças momentos de integração social, lazer saudável e aprendizado artístico, oferecendo uma alternativa positiva e construtiva para o tempo livre;

Considerando finalmente que é fundamental que o município invista em iniciativas culturais voltadas às crianças, ampliando o acesso à cultura e promovendo o desenvolvimento social integral desde a infância.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

**ADIR CUNICO**  
Vereador – NOVO



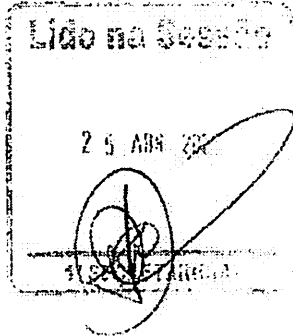


# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 435/2025



**INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE LANCHE PARA AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE ATIVIDADES EM CONTRATURNO, NA BIBLIOTECA CONTAINER DO BAIRRO NOVOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alcí Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a necessidade de disponibilização de lanche para as crianças que participam de atividades em contraturno, na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, no Município de Sorriso - MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Biblioteca Container do Bairro Novos Campos se consolidou como um importante espaço de apoio educacional, cultural e social para crianças e adolescentes da comunidade, especialmente no período de contraturno escolar;


Considerando que muitas das crianças atendidas pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo o lanche um complemento importante para a sua nutrição e bem-estar durante a permanência nas atividades da biblioteca;

Considerando que o fornecimento de um lanche adequado contribuirá para a permanência e o engajamento das crianças nas atividades pedagógicas e culturais ofertadas, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos;

Considerando que a disponibilização de lanche para as crianças que participam de atividades em contraturno na Biblioteca Container do bairro Novos Campos, promoverá a equidade no acesso a oportunidades educacionais, fortalecendo o papel do município na garantia dos direitos da criança e do adolescente, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Veredora MDB

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**ADIR QUIMICO**  
Vereador NOVO

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB